

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria

**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 10 DE ABRIL DE 2018**

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAR ESTUDO ACERCA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRECÊ E A EMPRESA SZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

O Secretário de Planejamento e Administração em conjunto com o Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Irecê, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o Contrato nº 0463/2015 que tem com objeto de construção de uma rodoviária em Irecê;

CONSIDERANDO o Distrato do referido contrato publicado no Diário oficial do Município em 21 de março de 2018;

Resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de apurar se **EMPRESA SZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, cumpriu as cláusulas existentes no Contrato nº 0463/2015, e se o Município deve efetuar algum pagamento em virtude do Distrato do referido Contrato.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora constituído será composto por **Luiz Alves Barreto Neto e Patrícia Freitas Batista de Oliveira**, engenheiros do Município e por **Daiane de Miranda Feitosa**, Procuradora de Licitações e Contratos do Município de Irecê.

Art. 3º O prazo para a conclusão do levantamento referido no art. 1º deste decreto é de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, Bahia, em 10 de abril de 2018.


LEANDRO VIEIRA MAGALHÃES**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**
PAULO EUGÊNIO MATOS AMARAL
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS